



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.372/2008, DE 02/07/2008

“Denomina de Antônio Pereira Cavalcante, “Tonho Bina” o Posto de Saúde da sede do Distrito de Jauru, neste Município.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Antonio Pereira Cavalcante, “Tonho bina” o Posto de Saúde da sede do Distrito de Jauru, no Município de Coxim-MS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2008.

**Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**